

**PORTARIA Nº 1.625, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
4191	POLLYANA SUSY RODRIGUES DOS REIS	01.08.2012 A 01.08.2017
113	ANGELO RODRIGUES	24.02.2014 A 24.02.2019
728	IVANIA TEREZINHA STRAMARI BARDEN	01.02.2015 A 01.02.2020
445	IVANETE FERRO	14.02.2012 A 14.02.2017
2171	IVANETE FERRO	02.04.2012 A 02.04.2017
3869	TAYNNA VACARO DE MOURA ALVES	03.04.2012 A 03.04.2017
403	CLELIA REIS	02.02.2014 A 02.02.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração